



PORTARIA Nº 104, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 443/2017,

RESOLVE:

I - Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora Celia Regina Morgado da Silva, titular do cargo de Professor I, lotado na Secretaria de Educação.

II - A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Ana Paula Camargo Barreto, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro. Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de janeiro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

**VANESSA CRISTINE BINOTTO DE MORAES PINTO
RESP. PELO EXP. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 105, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 441/2017,

RESOLVE:

I - Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora Carmem Silvia Pereira Lopes Silva, titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação.

II - A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Ana Paula Camargo Barreto, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro. Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de janeiro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
VANESSA CRISTINE BINOTTO DE MORAES PINTO
RESP. PELO EXP. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 106, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 440/2017,

RESOLVE:

I - Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora Berenice Simões Fernandes, titular do cargo de Professor I, lotado na Secretaria de Educação.

II - A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Ana Paula Camargo Barreto, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro. Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de janeiro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
VANESSA CRISTINE BINOTTO DE MORAES PINTO
RESP. PELO EXP. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 107, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 439/2017,

RESOLVE:

I - Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora Benedita Izabel Cristina Dionizio, titular do cargo de Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria de Educação.

II - A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Ana Paula Camargo Barreto, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro. Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de janeiro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

VANESSA CRISTINE BINOTTO DE MORAES PINTO
RESP. PELO EXP. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 108, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 445/2017,

RESOLVE:

I - Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora Dulcineia Aparecida Malerba, titular do cargo de Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria de Educação.

II - A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Ana Paula Camargo Barreto, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro. Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de janeiro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
VANESSA CRISTINE BINOTTO DE MORAES PINTO
RESP. PELO EXP. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 109, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 452/2017,

RESOLVE:

I - Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora **Flavia Valeria de Oliveira Bispo**, titular do cargo de Professor I, lotado na Secretaria de Educação.

II - A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Ana Paula Camargo Barreto, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro. Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de janeiro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
VANESSA CRISTINE BINOTTO DE MORAES PINTO



RESP. PELO EXP. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 111, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 379/2017,

RESOLVE:

I - Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora **Vanessa Aparecida Silva Magalhães**, titular do cargo de Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria de Educação.

II - A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Ana Paula Camargo Barreto, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de janeiro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

VANESSA CRISTINE BINOTTO DE MORAES PINTO

RESP. PELO EXP. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 112, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 456/2017,

RESOLVE:

I - Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora Aline Danielle de Souza Alonso, titular do cargo de Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria de Educação.

II - A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Ana Paula Camargo Barreto, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de janeiro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

VANESSA CRISTINE BINOTTO DE MORAES PINTO

RESP. PELO EXP. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 255, DE 23 DE JANEIRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista da recomendação proferida pela Divisão de Perícia Médica, constante do Processo nº 63.810/2016,

RESOLVE:

Readaptar a servidora **Fernanda Duarte**, Professor I, lotado na Secretaria de Educação, por 01 (um) ano, no período compreendido de 16/12/2016 a 15/12/2017, para realizar atividades compatíveis com sua capacidade física junto à EMEF Cônego José Luiz Pereira Ribeiro, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 23 de janeiro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

VANESSA CRISTINA BINOTO DE MORAES PINTO

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 267, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Escrivário – Ref. “22”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.



| NOME | CPF |
|---------------------|----------------|
| MARIANA DIB REZENDE | 330.024.228-27 |

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de janeiro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 268 , DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 06/11/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Médico Especialista – Ginecologia e Obstetrícia – Ref. “50”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

| NOME | CPF |
|-----------------------|----------------|
| LUANA CATANEO CAMACHO | 335.836.118-70 |

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de janeiro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 269 , DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercerem o Cargo de Inspetor de Alunos – Ref. “20”, lotados na Secretaria de Educação, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

| NOME | CPF |
|---------------------------|----------------|
| RAFAEL DE PAULA RODRIGUES | 310.632.318-33 |
| WAGNER FERREIRA ESPINOLA | 219.269.848-89 |

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de janeiro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 270 , DE 25 DE JANEIRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Atribuir à servidora **MARCIA REGINA BELMONTE DOS SANTOS** – matrícula 43758, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Julia Nataly Vasconcellos Nonato – matrícula 29529, no período de 10 a 24/02/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de janeiro de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 271, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar cessados, a contar de 18/01/2017, os efeitos da Portaria nº 379, de 31 de janeiro de 2014, que designou a servidora Ana Carolina Moreira Gomes – matrícula 29207, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Patrimônio, subordinada à Secretaria de Governo e Relações Institucionais.



Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de janeiro de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 272, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 344, de 31 de janeiro de 2014, que designou a servidora Fernanda Ferraz Freire – matrícula 29610, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Cargos, Funções e Níveis Salariais, subordinada à Secretaria de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de janeiro de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 273, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 393, de 31 de janeiro de 2014, que designou a servidora Regiane Vera Malesca de Moura – matrícula 775, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Estoque de Conferência de Notas Fiscais, subordinada à Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de janeiro de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 274, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 1.388, de 03 de julho de 2014, que designou a servidora Maria Teresa de Moura – matrícula 1929, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Atendimento e Recebimento de Projetos, subordinada à Secretaria de Planejamento.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de janeiro de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 275, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 1.397, de 29 de dezembro de 2015, que designou o servidor Adriano Santos da Cruz – matrícula 1018, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Comunicação Social, subordinada à Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de janeiro de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 276, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ISRAEL AUGUSTO DE CAMPOS CURSINO**, titular de cargo



efetivo – matrícula 24868, para exercer a função de confiança de Superviso Técnico de Estoque de Conferência de Notas Fiscais – Ref. “44”, subordinada à Secretaria de Governo e Relações Institucionais, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de janeiro de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 277, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **REGIANE VERA MALESCA DE MOURA**, titular de cargo efetivo – matrícula 775, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Patrimônio – Ref. “48”, subordinada à Secretaria de Governo e Relações Institucionais, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de janeiro de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 278, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA TERESA DE MOURA**, titular de cargo efetivo – matrícula 1929, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Comunicação Social – Ref. “48”, subordinada à Secretaria de Governo e Relações Institucionais, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de janeiro de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 279, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ELENIS PRADO FRANCO QUINTANILHA**, titular de cargo efetivo – matrícula 1345, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Atendimento e Recebimento de Projetos– Ref. “38”, subordinada à Secretaria de Planejamento, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de janeiro de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 280, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **FERNANDA FERRAZ FREIRE**, titular de cargo efetivo – matrícula 29610, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Conferência de Horas



Extras e Valores Aferidos – Ref. “44”, subordinada à Secretaria de Administração e Finanças, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes. Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de janeiro de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 281 , DE 25 DE JANEIRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 245, de 13 de janeiro de 2017, para constar que o servidor Alexandro de Oliveira foi designado para a função de confiança de Chefe da Divisão de Transporte Público de Passageiros, subordinado à Secretaria de Mobilidade Urbana e não como constou anteriormente.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de janeiro de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 282 , DE 25 DE JANEIRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 647, de 20 de fevereiro de 2014, alterada pela Portaria nº 967, de 16 de setembro de 2015, que designou o servidor Felipe Dehon do Prado – matrícula 31660, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Convênios e Contratos de Locações de Imóveis, subordinada à Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de janeiro de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 283 , DE 25 DE JANEIRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 01/02/2017, os efeitos da Portaria nº 382, de 31 de janeiro de 2014, que designou a servidora Elaine Pereira da Silva – matrícula 30612, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Conferência de Atos Oficiais, subordinada à Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de janeiro de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 284, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,



RESOLVE:

Designar, a partir de 01/02/2017, a servidora **ELAINE PEREIRA DA SILVA**, titular de cargo efetivo – matrícula 30612, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Convênios e Contratos de Locações de Imóveis– Ref. “48”, subordinada à Secretaria de Governo e Relações Institucionais, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de janeiro de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 13.953 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNANRDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.125, de 28 de dezembro de 2015,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 30 de Dezembro de 2016, 378º da Fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches
Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 30 de Dezembro de 2016.

Eduardo Cursino
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Luciane de Oliveira Silva
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

L -----



Prefeitura Municipal de Taubaté
DECRETO No. 13953, de 30/12/2016

Página 1 |

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)
RECURSOS DE TODAS AS FONTES |

CREDITO SUPLEMENTAR |

ORGAO : 29.00 SECRETARIA DE EDUCACAO
UNIDADE : 29.01 SECRETARIA DE EDUCACAO

| FUNCIONAL | PROGRAMATICA | CAT. | GRUPO | MOD. | FONTE | ESPECIFICACAO |
|------------------|----------------|-------|--------|------|-------|-------------------------------------|
| VALOR | ECON. | NAT. | DE | | | R\$ |
| Funcao/Subfuncao | Programa/ Acao | DESP. | APLIC. | | | |
| 12 | | | | | | EDUCACAO |
| 12.361 | | | | | | ENSINO FUNDAMENTAL |
| 12.361 | 2001 | | | | | EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA |
| 12.361 | 2001.2041 | | | | | FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL |
| | | 3 | | | | DESPESAS CORRENTES |
| | | 3 | 3 | | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |
| | | 3 | 3 | 90 | | APLICACOES DIRETAS |
| | | | | 01 | | TESOURO |
| | | | | | | 20.000,00 |

TOTAL GERAL | 20.000,00 |



11 de fevereiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 25 de janeiro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2015, para o cargo de Atendente de Consultório Dentário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 31/01/2017 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

| Nome | CPF | Classificação |
|-------------------------------|----------------|---------------|
| HISSAE DAIANE YAMAMOTO SONODA | 026.799.489-39 | 04 |

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2015, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para comparecer no Curso de Formação Inicial de Agentes Comunitários de Saúde, que acontecerá no período de 26 a 27 de janeiro de 2017, das 07:30h às 16:30h. Cada candidato deverá comparecer na Unidade de Saúde da Família de sua respectiva área de abrangência.

Ao candidato só será permitida a participação no curso nas respectivas datas e horários divulgados.

O candidato que não comparecer no Curso Introdutório será considerado desistente e eliminado do Concurso Público.

O candidato será habilitado no Curso de Formação Inicial de Agentes Comunitários de Saúde:

a) se tiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento); e

b) se obtiver aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) nas avaliações.

Não caberá recurso do resultado divulgado do Curso de Formação Inicial de Agentes Comunitários de Saúde.

| Nome | Área |
|--------------------------|-------------|
| KATIA GONCALVES DA SILVA | SÃO GERALDO |

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2015, para o cargo de Enfermeiro ESF, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 31/01/2017 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

| Nome | CPF | Classificação |
|------------------------|----------------|---------------|
| JULIANA CABRAL PAZZINE | 406.926.668-26 | 07 |

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, com referência no Concurso Público nº 003/2015, para a função de Fisioterapeuta, para contratação em caráter temporário, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 30/01/2017 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

| Nome | CPF | Classificação |
|--------------------------------|----------------|---------------|
| KEILA GUIMARAES DIANA OLIVEIRA | 320.757.228-62 | 04 |
| VIVIANE CASALI DE CAMPOS | 322.553.918-05 | 05 |

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2015, para o cargo de Médico ESF, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 31/01/2017 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.



| Nome | CPF | Classificação |
|------------------------------|----------------|---------------|
| ARTHUS PHILLIPE JOSE DE LIMA | 412.924.448-51 | 24 |

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2015, para o cargo de Técnico de Enfermagem, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 31/01/2017 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

| Nome | CPF | Classificação |
|---------------------------------|----------------|---------------|
| ELISANGELA DA COSTA RAMOS ALVES | 283.814.228-33 | 18 |

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVENENTES: MUNICIPIO DE TAUBATÉ E O GREMIO RECREATIVO E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA BOEMIOS DA ESTIVA
PROCESSO: 58.704/16 **ASSINATURA:** 23/01/17 **OBJETO:** COOPERAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE 2017
VALOR: R\$ 33.758,46 (TRINTA E TRES MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E LEI MUNICIPAL 5.142/2015.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVENENTES: MUNICIPIO DE TAUBATÉ E O GREMIO RECREATIVO E CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO DRAGÕES DO ALVI AZUL **PROCESSO:** 61.851/16 **ASSINATURA:** 23/01/17 **OBJETO:** COOPERAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE 2017 **VALOR:** R\$ 5.208,69 (CINCO MIL E DUZENTOS E OITO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E LEI MUNICIPAL 5.142/2015.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO



CONVENENTES: MUNICIPIO DE TAUBATÉ E A ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO CENTRAL DA MOCIDADE ALEGRE **PROCESSO:** 58.985/16
ASSINATURA: 23/01/17 **OBJETO:** COOPERAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE 2017 **VALOR:** R\$ 28.132,05 (VINTE E OITO MIL E CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS)
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E LEI MUNICIPAL 5.142/2015.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVENENTES: MUNICIPIO DE TAUBATÉ E O GREMIO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA ACADEMICOS DA SANTA FÉ **PROCESSO:** 58.973/16 **ASSINATURA:** 23/01/17 **OBJETO:** COOPERAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE 2017 **VALOR:** R\$ 28.132,05 (VINTE E OITO MIL E CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS)
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E LEI MUNICIPAL 5.142/2015.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVENENTES: MUNICIPIO DE TAUBATÉ E O GREMIO RECREATIVO E SOCIAL BLOCO CARNAVALESCO E ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO PARQUE 3 MARIAS **PROCESSO:** 58.714/16 **ASSINATURA:** 23/01/17 **OBJETO:** COOPERAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE 2017 **VALOR:** R\$ 5.208,69 (CINCO MIL E DUZENTOS E OITO REAIS E



SESSENTA E NOVE CENTAVOS)
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL 8.666/93 E
SUAS ALTERAÇÕES E LEI MUNICIPAL
5.142/2015.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVENENTES: MUNICIPIO DE TAUBATÉ E
O GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA
UNIDOS DO PARQUE AEROPORTO
PROCESSO: 57.783/16 **ASSINATURA:** 23/01/17
OBJETO: COOPERAÇÃO PARA A
REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE 2017
VALOR: R\$ 32.924,91 (TRINTA E DOIS MIL E
NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E
NOVENTA E UM CENTAVOS)
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL 8.666/93 E
SUAS ALTERAÇÕES E LEI MUNICIPAL
5.142/2015.

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ **ENTIDADE**
PARCEIRA: CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA
PRESIDENTE DUTRA S.A. **ENTIDADE**
EMPREENDEDORA: FUNDAÇÃO
UNIVERSITÁRIA VIDA CRISTÃ **PROCESSO:**
59.309/2016 **ASSINATURA:** 02/01/17 **OBJETO:**
DESENVOLVIMENTO DE PROJETO
ESPORTIVO NÃO PROFISSIONAL
FINANCIADO COM BASE NA LEI DE
INCENTIVO FISCAL NO EXERCÍCIO DE 2017,
A FIM DE PROMOVER O ESPORTE AMADOR
NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 323
DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013, DECRETO Nº
13.266 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014 –
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 12/16.



PROCESSO Nº. 72.487/16
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/17
DESPACHO :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
 - 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
 - 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **FABRICANDO ARTE LTDA. ME**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e Cinquenta e Sete Reais);
 - 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
 - 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.
- G.P., aos 23.01.17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº.71.159/16
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 446/16
DESPACHO :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base “caput” do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
 - 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
 - 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e Cinquenta e Sete reais);
 - 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
 - 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.
- G.P., aos 20/01/17

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº.71.180/16
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 449/16
DESPACHO :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **FABRICANDO ARTE LTDA ME**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e Cinquenta e Sete reais);
- 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.



G.P., aos 20/01/17

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº.71.184/16
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 450/16

DESPACHO :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base “caput” do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e Cinquenta e Sete reais);
- 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 20/01/17

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº.71.188/16
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 451/16

DESPACHO :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **FABRICANDO ARTE LTDA ME**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e Cinquenta e Sete reais);
- 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 20/01/17

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº.71.196/16
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 453/16

DESPACHO :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base “caput” do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e Cinquenta e Sete reais);
- 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 20/01/17

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR



PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SEGOV Nº 13, de 24 de janeiro de 2.017.

SR. EDUARDO CURSINO, SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições e à vista da inclusão do Departamento de Frota Patrimonial à SEGOV, e ainda à vista do Processo nº 3.316/2017,

RESOLVE:

I – Instaurar a presente Sindicância para elucidação de fatos envolvendo a servidora Vanilda Aparecida de Camargo Gonçalves, matrícula 35.242, conforme solicitação do Departamento de Frota Patrimonial, desta Secretaria;

II – Designar a 2ª Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria nº 03/2016, para diligenciar no sentido de concluírem os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

SECRETARIA DE GOVERNO, aos 24 de janeiro de 2.017.

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA SEGOV Nº 14, de 24 de janeiro de 2.017.

SR. EDUARDO CURSINO, SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições e à vista da inclusão do Departamento de Frota Patrimonial à SEGOV, e ainda à vista do Processo nº 4.003/2017,

RESOLVE:

I – Instaurar a presente Sindicância para elucidação de fatos envolvendo servidores Guilherme Augusto da Cunha Dantas (matr. 43.284) e José Benedito da Silva (matr. 9078), conforme solicitação do Departamento de Frota Patrimonial, desta Secretaria;

II – Designar a 2ª Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria nº 03/2016, para diligenciar no sentido de concluírem os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

SECRETARIA DE GOVERNO, aos 24 de janeiro de 2.017.

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA SEGOV Nº15, de 24 de janeiro de 2.017.

SR. EDUARDO CURSINO, SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições e à vista da inclusão do Departamento de Frota Patrimonial à SEGOV, e ainda à vista do Processo nº 3.571/2017,

RESOLVE:

I – Instaurar a presente Sindicância para elucidação de fatos envolvendo o servidor Tiago Moura Leite de Oliveira, matrícula 43.446, conforme solicitação do Departamento de Frota Patrimonial, desta Secretaria;

II – Designar a 2ª Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria nº 03/2016, para diligenciar no sentido de concluírem os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

SECRETARIA DE GOVERNO, aos 24 de janeiro de 2.017.

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA SEGOV Nº16 DE 24 JANEIRO DE 2017.

EDUARDO CURSINO, SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º do Decreto nº 13.123, de 26 de Setembro de 2013.

RESOLVE:

Autorizar os servidores, a dirigir Veículo Oficial Municipal, conforme segue:

| Nome | Matricula | CNH | Veículo |
|------|-----------|-----|---------|
|------|-----------|-----|---------|



| | | | |
|---------------------------------------|--------|-------------|------------------|
| ADRIANA ROSANE DA SILVA MACIEL AGUIAR | 35.091 | 02436339002 | Leve |
| ADRIANA SUINI DE OLIVEIRA SANTOS | 29.509 | 05451244874 | Leve |
| ANDRE LUIZ MOREIRA INACIO | 31.409 | 04588845337 | Leve/Moto |
| ILARIO DOMINGOS RAMOS | 06.536 | 01106815802 | Leve/Pesado/Moto |
| LUCIENE GONÇALVES DE CAMARGO LEITE | 14.693 | 03101848856 | Leve |
| LUIZ HENRIQUE REZENDE LOPES | 27.015 | 01779042509 | Leve/Pesado/Moto |
| PAOLA AKEMI MONTEIRO | 35.149 | 05474025141 | Leve/Moto |
| RAFAEL DA CUNHA E SILVA | 28.947 | 04754463406 | Leve/Moto |
| SANDRA MARTINS | 29.915 | 01962067067 | Leve |
| TAMARA SALES CORREA | 33.846 | 04163242505 | Leve |
| WALDEMAR DE JESUS | 03.956 | 01246967900 | Leve/Pesado/Moto |

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, aos 24 de Janeiro de 2017.

SR. EDUARDO CURSINO
SECRETARIA DE GOV. E REL. INSTITUCIONAIS
SECRETÁRIO

PORTARIA SEGOV Nº17 DE 24 JANEIRO DE 2017.

EDUARDO CURSINO, SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º do Decreto nº 13.123, de 26 de Setembro de 2013.

RESOLVE:

Autorizar os servidores, a dirigir Veículo Oficial Municipal, conforme segue:

| Nome | Matricula | CNH | Veículo |
|----------------------------|-----------|-------------|---------|
| FRANCISCO AYRES DOS SANTOS | 02.890 | 01128364838 | Leve |

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, aos 24 de Janeiro de 2017.

SR. EDUARDO CURSINO
SECRETARIA DE GOV. E REL. INSTITUCIONAIS
SECRETÁRIO

PORTARIA SEAF Nº 003, DE 23 DE JANEIRO DE 2017

Odila Maria Sanches, Diretora do Departamento de Finanças, respondendo pela Secretaria de Administração e Finanças, no uso das atribuições legais e com fundamento no art. 2º do Decreto nº 13.123, de 26 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Autorizar a servidora da Secretaria de Administração e Finanças a dirigir Veículo Oficial Municipal, conforme segue:

| Nome | Matrícula | CNH | Veículo |
|---------------------------|-----------|-------------|---------|
| Andreia de Jesus Santiago | 30.486 | 02997963207 | Leve |

Secretaria de Administração e Finanças, aos 23 de janeiro de 2017.

ODILA MARIA SANCHES

Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA SESPM Nº 01, DE 17 DE JANEIRO DE 2017

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo nº 761/2017.

RESOLVE:

I- Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do servidor **Luciano da Silva Reis**, matrícula **35.094**, face aos



indícios de infração ao disposto no inciso XXXVIII do artigo 45 da Lei Complementar nº 391/2016, assim descrito:

Art. 45. As transgressões a que se comina pena de suspensão enumeram-se na ordem progressiva, e classificam-se de acordo com sua gravidade, em grupos a saber:

I – Grupo nº 1 – compreende as transgressões enquadradas do inciso I ao V deste artigo e estão sujeitas a suspensões que variam de 1 (um) a 2 (dois) dias;

II – Grupo nº 2 – compreende as transgressões enquadradas do inciso VI ao XIV deste artigo e estão sujeitas a suspensão que variam de 3 (três) a 5 (cinco) dias;

III – Grupo nº 3 – compreende as transgressões enquadradas do inciso XV ao XLVII deste artigo e estão sujeitas as suspensões que variam de 6 (seis) a 15 (quinze) dias.

...

XXXVIII – deixar abandonado posto de vigilância ou setor de patrulhamento, seja por não assumi-lo, seja por abandoná-lo;

II – Designar a Comissão Permanente de Sindicância, de acordo com os ritos do Art. 282 da Lei Complementar nº 001, de 04 de Dezembro de 1990, para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 17 de Janeiro de 2017.

CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL

Secretário da Secretaria de Segurança Pública Municipal

Prefeitura Municipal de Taubaté

QUADRO DE SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS

EXERCÍCIO DE 2016

Artigo 39, Parágrafo 6 da Constituição Federal
(com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998)

| Especie | Denominação | Salário base acrescido das vantagens inerentes ao cargo |
|---------------------|---|---|
| CARGO | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 1.350,77 |
| CARGO | AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS | 1.350,77 |
| CARGO | AGENTE DE CONTROLE VETORES | 1.350,77 |
| CARGO | AGENTE DE TRANSITO | 1.350,77 |
| CARGO | AGENTE FISCAL DE SAUDE PUBLICA | 2.984,64 |
| CARGO | AGENTE FISCAL DE TRANSPORTE PUBLICO | 1.350,77 |
| CARGO | AJUDANTE DE ALMOXARIFADO | 1.350,77 |
| CARGO | AJUDANTE DE ELETRICISTA | 1.350,77 |
| CARGO | AJUDANTE DE PARAMENTACAO | 1.350,77 |
| CARGO | AJUDANTE GERAL | 1.350,77 |
| CARGO | ALMOXARIFE | 1.350,77 |
| CARGO | ANALISTA O&M PL | 2.564,95 |
| CARGO | ANALISTA O&M SR | 3.117,75 |
| CARGO | APONTADOR | 1.350,77 |
| CARGO | ARMADOR | 1.350,77 |
| CARGO | ARQUITETO | 3.117,75 |
| CARGO | ARQUIVISTA | 1.350,77 |
| CARGO | ASSESSOR | 5.292,07 |
| CARGO | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 1.507,14 |
| CARGO | ASSISTENTE DE GABINETE | 3.437,46 |
| CARGO | ASSISTENTE DE INFORMÁTICA | 3.117,75 |
| CARGO | ASSISTENTE SOCIAL | 2.564,95 |
| CARGO | ASSISTENTE SOCIAL PSF | 3.437,46 |
| FUNÇÃO DE CONFIANÇA | ASSISTENTE TECNICO | 2.564,95 |
| CARGO | ATENDENTE DE CONCULTORIO DENTARIO | 1.350,77 |
| CARGO | AUDITOR CHEFE | 5.079,11 |
| CARGO | AUDITOR FISCAL CHEFE DE DEPARTAMENTO DE RECEITA | 9.455,96 |
| CARGO | AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS | 9.112,77 |
| CARGO | AUDITOR JR | 3.117,75 |
| CARGO | AUDITOR PL | 3.789,89 |
| CARGO | AUXILIAR DE ALMOXARIFE | 1.350,77 |
| CARGO | AUXILIAR DE BIBLIOTECARIO | 1.350,77 |
| CARGO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 1.891,07 |
| CARGO | AUXILIAR DE TOPOGRAFO | 1.350,77 |
| CARGO | BIBLIOTECARIO | 2.109,99 |
| CARGO | BIOLOGO | 3.117,75 |
| CARGO | BORRACHEIRO | 1.350,77 |
| CARGO | BRACAL | 1.350,77 |
| CARGO | CALCETEIRO | 1.350,77 |
| CARGO | CALHEIRO | 1.350,77 |
| CARGO | CARPINTEIRO | 1.350,77 |
| FUNÇÃO DE CONFIANÇA | CHEFE DE DIVISAO | 4.178,49 |

Prefeitura Municipal de Taubaté

QUADRO DE SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS

EXERCÍCIO DE 2016

Artigo 39, Parágrafo 6 da Constituição Federal
(com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998)

| Especie | Denominação | Salário base acrescido das vantagens inerentes ao cargo |
|---------------------|---|---|
| FUNÇÃO DE CONFIANÇA | CHEFE DE SERVIÇO | 1.661,71 |
| CARGO | CHEFE DO GAB. DO PREFEITO | 7.091,97 |
| CARGO | COLETOR | 1.350,77 |
| CARGO | COMANDANTE | 7.504,64 |
| CARGO | CONTADOR | 3.117,75 |
| CARGO | CONTINUO | 1.350,77 |
| CARGO | COORDENADOR DE ARTES PLÁSTICAS | 1.366,89 |
| CARGO | COORDENADOR DE ARTES POPULARES | 1.366,89 |
| CARGO | COORDENADOR DE ATIV. ARTÍSTICAS | 1.366,89 |
| CARGO | COORDENADOR DE ATIV. TEATRAIS | 1.366,89 |
| CARGO | COORDENADOR DE ATIV. LITERÁRIAS | 1.366,89 |
| CARGO | COPEIRO | 1.350,77 |
| CARGO | COVEIRO | 1.350,77 |
| CARGO | COZINHEIRO | 1.366,89 |
| CARGO | CUIDADOR | 1.661,71 |
| CARGO | DENTISTA | 4.364,86 |
| CARGO | DENTISTA ESPECIALISTA | 5.305,85 |
| CARGO | DENTISTA ESF | 5.849,88 |
| CARGO | DESENHISTA | 1.350,77 |
| CARGO | DESENHISTA PROJETISTA | 1.507,14 |
| CARGO | DIR. ESC. MUNIC. DE ARTES FEGO CAMARGO | 4.912,55 |
| CARGO | DIR. ESCOLA MUNICIPAL DO TRAB. | 2.564,95 |
| CARGO | DIR. DO CENTRO EDUC. ESP. MADRE CECÍLIA | 4.912,55 |
| CARGO | DIRETOR DE DEPARTAMENTO | 9.455,96 |
| CARGO | DIRETOR DE ESCOLA | 4.912,55 |
| CARGO | DIRETOR T.A.E.M.CIENC.AERONÁUTICAS | 4.912,55 |
| CARGO | DIRETOR P.E.M.CIENC.AERONÁUTICAS | 4.912,55 |
| CARGO | ELETRICISTA | 1.350,77 |
| CARGO | ELETRICISTA DE AUTOS | 1.350,77 |
| CARGO | ENCANADOR | 1.350,77 |
| CARGO | ENCARREGADO DE SETOR | 1.350,77 |
| CARGO | ENFERMEIRO | 3.590,93 |
| CARGO | ENFERMEIRO DO TRABALHO | 3.590,93 |
| CARGO | ENFERMEIRO PSF | 4.812,44 |
| CARGO | ENGENHEIRO | 3.117,75 |
| CARGO | ENGENHEIRO AGRÔNOMO | 3.117,75 |
| CARGO | ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | 3.117,75 |
| CARGO | ESCRITURÁRIO | 1.350,77 |
| CARGO | FARMACÊUTICO | 3.117,75 |
| CARGO | FISCAL DE ABASTECIMENTO | 1.350,77 |
| CARGO | FISCAL DE OBRAS PARTICULARES | 1.350,77 |
| CARGO | FISCAL DE POSTURAS | 1.350,77 |
| CARGO | FISCAL DE RENDAS IMOBILIÁRIAS | 1.350,77 |

Prefeitura Municipal de Taubaté

QUADRO DE SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS

EXERCÍCIO DE 2016

Artigo 39, Parágrafo 6 da Constituição Federal
(com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998)

| Especie | Denominação | Salário base acrescido das vantagens inerentes ao cargo |
|---------|-------------------------------------|---|
| CARGO | FISCAL TRANSPORTES COLETIVOS | 1.350,77 |
| CARGO | FISIOTERAPEUTA | 2.564,95 |
| CARGO | FISIOTERAPEUTA ESF | 3.437,53 |
| CARGO | FONOAUDIOLOGO | 3.117,75 |
| CARGO | FONOAUDIOLOGO ESF | 3.437,46 |
| CARGO | FRENTISTA | 1.350,77 |
| CARGO | FUNILEIRO | 1.350,77 |
| CARGO | GARI | 1.350,77 |
| CARGO | GERENTE DE AREA | 5.079,11 |
| CARGO | GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 1ª CLASSE | 3.437,46 |
| CARGO | GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE | 1.661,71 |
| CARGO | GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 3ª CLASSE | 1.350,77 |
| CARGO | GUARDA MUNICIPAL | 1.350,77 |
| CARGO | GUARDA RONDANTE | 1.350,77 |
| CARGO | HISTORIOGRAFO | 2.564,95 |
| CARGO | INSPETOR | 5.079,11 |
| CARGO | INSPETOR DE ALUNOS | 1.350,77 |
| CARGO | INSTRUTOR DE ARTES | 1.350,77 |
| CARGO | INSTRUTOR DE ESPORTES | 2.984,64 |
| CARGO | INSTRUTOR DE FANFARRA | 2.984,64 |
| CARGO | INSTRUTOR DO TRABALHO | 2.984,64 |
| CARGO | JARDINEIRO | 1.350,77 |
| CARGO | JORNALISTA | 2.564,95 |
| CARGO | LAVADOR DE AUTOS | 1.350,77 |
| CARGO | MAESTRO | 1.507,14 |
| CARGO | MAQUEIRO | 1.350,77 |
| CARGO | MARCENEIRO | 1.350,77 |
| CARGO | MECANICO DE MAQUINA | 1.350,77 |
| CARGO | MECANICO DE VIATURA LEVE | 1.350,77 |
| CARGO | MEDICO | 4.364,86 |
| CARGO | MEDICO DO TRABALHO | 4.364,86 |
| CARGO | MEDICO ESPECIALISTA | 6.449,49 |
| CARGO | MEDICO NECROPSISTA | 6.449,49 |
| CARGO | MEDICO PSF | 11.583,56 |
| CARGO | MEDICO SANITARISTA | 4.364,86 |
| CARGO | MEDICO VETERINARIO | 4.364,86 |
| CARGO | MERENDEIRA | 1.350,77 |
| CARGO | MESTRE DE OBRAS | 1.366,89 |
| CARGO | MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 1.350,77 |
| CARGO | MONITOR DE ESPORTES | 1.350,77 |
| CARGO | MONITOR DE OFICIOS | 2.984,64 |
| CARGO | MOTORISTA | 1.350,77 |
| CARGO | MOTORISTA DO PREFEITO | 1.350,77 |
| CARGO | MOTORISTA PARAMENTADOR | 1.832,11 |
| CARGO | MUSEOLOGO | 2.564,95 |

Prefeitura Municipal de Taubaté

QUADRO DE SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS

EXERCÍCIO DE 2016

Artigo 39, Parágrafo 6 da Constituição Federal
(com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998)

| Especie | Denominação | Salário base acrescido das vantagens inerentes ao cargo |
|---------|---|---|
| CARGO | NUTRICIONISTA | 2.564,95 |
| CARGO | NUTRICIONISTA ESF | 3.437,46 |
| CARGO | OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO | 1.350,77 |
| CARGO | OPERADOR DE DRAG-LINE | 1.366,89 |
| CARGO | OPERADOR DE FOTOCOPIADORA | 1.350,77 |
| CARGO | OPERADOR DE MAQUINA | 1.350,77 |
| CARGO | OPERADOR DE MAQUINA OFF-SET | 1.350,77 |
| CARGO | OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR JR | 1.350,77 |
| CARGO | OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR PL | 1.350,77 |
| CARGO | OPERADOR DE PRODUÇÃO | 1.350,77 |
| CARGO | OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA | 1.350,77 |
| CARGO | OPERADOR MAQUINA DE PRODUÇÃO | 1.350,77 |
| CARGO | ORIENTADOR EST. REGULAMENTADO | 1.350,77 |
| CARGO | ORIENTADOR SOCIAL | 1.350,77 |
| CARGO | PADEIRO | 1.350,77 |
| CARGO | PALEOGRAFO | 2.564,95 |
| CARGO | PEDREIRO | 1.350,77 |
| CARGO | PEDREIRO DE ACABAMENTO | 1.350,77 |
| CARGO | PINTOR | 1.350,77 |
| CARGO | PINTOR DE AUTOS | 1.350,77 |
| CARGO | PINTOR LETRISTA | 1.350,77 |
| CARGO | PREFEITO MUNICIPAL | 16.574,82 |
| CARGO | PROCURADOR | 8.576,73 |
| CARGO | PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA | 9.455,96 |
| CARGO | PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA JUDICIÁRIA | 9.455,96 |
| CARGO | PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA TRIBUTÁRIA | 9.455,96 |
| CARGO | PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA TRABALHISTA | 9.455,96 |
| CARGO | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 1.909,41 |
| CARGO | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO | 1.909,41 |
| CARGO | PROFESSOR I | 1.909,41 |
| CARGO | PROFESSOR I SUBSTITUTO | 1.909,41 |
| CARGO | PROFESSOR III | 1.909,41 |
| CARGO | PROFESSOR III DE MÚSICA | 1.909,41 |
| CARGO | PROFESSOR III DE ARTES PLÁSTICAS | 1.909,41 |
| CARGO | PROFESSOR III DE TEATRO | 1.909,41 |
| CARGO | PROFESSOR III DE DANÇA | 1.909,41 |
| CARGO | PROFESSOR III SUBSTITUTO | 1.909,41 |
| CARGO | PSICOLOGO | 2.564,95 |
| CARGO | PSICOLOGO PSF | 3.437,45 |
| CARGO | RECEPCIONISTA | 1.350,77 |
| CARGO | RELAÇÕES PÚBLICAS | 2.564,95 |
| CARGO | RESPONSÁVEL POR FERRAMENTAS | 1.350,77 |

Prefeitura Municipal de Taubaté

QUADRO DE SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS

EXERCÍCIO DE 2016

Artigo 39, Parágrafo 6 da Constituição Federal
(com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998)

| Especie | Denominação | Salário base acrescido das vantagens inerentes ao cargo |
|---------------------|----------------------------------|---|
| CARGO | SECRETARIO | 10.617,22 |
| CARGO | SECRETARIA PL | 1.507,14 |
| CARGO | SERRALHEIRO | 1.350,77 |
| CARGO | SERVENTE | 1.350,77 |
| CARGO | SOLDADOR | 1.350,77 |
| CARGO | SUBCOMANDANTE | 6.174,08 |
| CARGO | SUPERVISOR DE SEG. DO TRABALHO | 1.507,14 |
| FUNÇÃO DE CONFIANÇA | SUPERVISOR TECNICO | 2.455,33 |
| CARGO | TAPECEIRO DE AUTOS | 1.350,77 |
| CARGO | TEC. DE EQUIP. ODONTOLOGICO | 1.507,14 |
| CARGO | TECNICO DE ENFERMAGEM | 2.109,99 |
| CARGO | TECNICO DE ENFERMAGEM - ESF | 2.564,95 |
| CARGO | TECNICO DE ESPORTES | 1.507,14 |
| CARGO | TECNICO DE NECROPSIA | 1.507,14 |
| CARGO | TECNICO DE PROTESE DENTARIA | 2.109,99 |
| CARGO | TECNICO DE RAIOS-X | 1.350,77 |
| CARGO | TECNICO DE SAUDE PUBLICA | 1.507,14 |
| CARGO | TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO | 1.507,14 |
| CARGO | TECNICO EM FARMACIA | 1.507,14 |
| CARGO | TECNICO EM SAUDE BUCAL | 1.507,14 |
| CARGO | TECNICO EM VETERINARIA | 1.507,14 |
| CARGO | TELEFONISTA | 1.350,77 |
| CARGO | TERAPEUTA OCUPACIONAL | 2.564,95 |
| CARGO | TERAPEUTA OCUPACIONAL ESF | 3.437,46 |
| CARGO | TESOUREIRO | 3.437,46 |
| CARGO | TOPOGRAFO | 1.350,77 |
| CARGO | TRATADOR DE ANIMAIS | 1.350,77 |
| CARGO | VICE PREFEITO MUNICIPAL | 4.972,45 |
| CARGO | VIDRACEIRO | 1.350,77 |
| CARGO | VISITADOR SANITARIO | 1.350,77 |
| CARGO | ZELADOR | 1.350,77 |

publicado novamente por ter saído com incorreções